

PORTARIA Nº 032/2026/PRESIDÊNCIA/DCE-UNIRG

“Designa a Procuradoria Jurídica do DCE e a Secretaria de Assistência Estudantil para comporem a Comissão Eleitoral responsável pela condução da eleição do Centro Acadêmico de Odontologia da Universidade de Gurupi”

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG, e;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Comissão Eleitoral para a condução das eleições do Centro Acadêmico de Odontologia da UnirG, em virtude do encerramento do mandato da última gestão e a necessidade de continuidade dos trabalhos acadêmicos e representativos;

CONSIDERANDO que entre outras atribuições, compete a este órgão estudantil manter a representação e o movimento estudantil no âmbito da Universidade de Gurupi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **INSTITUÍDA** a Comissão Eleitoral Especial responsável pela condução das eleições do Centro Acadêmico de Odontologia da Universidade de Gurupi, composta pelos seguintes órgãos do DCE:

- I. Procuradoria Jurídica do DCE/UnirG;**
- II. Secretaria de Assistência Estudantil do DCE/UnirG.**

Art. 2º - Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

Gurupi - TO, 16 de Abril de 2026.

PAULO VICTOR RODRIGUES DE MELO
Presidente do Diretório Central dos Estudantes
Portaria nº 096/2024

